



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Data: 22 de abril de 2025

Hora de abertura: 14:30 horas

Hora de encerramento: 15 horas e 30 minutos

Local: Câmara Municipal de Soledade de Minas - Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, Centro, Soledade de Minas –MG

FORMAÇÃO DA COMISSÃO

Presidente: Marcela Munhoz Ferreira de Souza

Vice-Presidente: Jorge Luiz Nogueira

Secretário: Carlos Roberto Marques

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO

Jorge Luiz Nogueira

Marcela Munhoz Ferreira de Souza

Carlos Roberto Marques

RELATÓRIO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2025, na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas – MG, situado na Rua Professora Rosina Magalhães Ferreira, nº 134, no Plenário Isaac Jorge, às 19 horas e 30 minutos, realizou-se a **3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO ANO DE 2025** presidida pela vereadora Marcela Munhoz Ferreira de Souza. Presentes os nobres vereadores: Marcela Munhoz Ferreira de Souza, Carlos Roberto Marques e Jorge Luiz Nogueira. Havendo o quórum regimental, a Presidente iniciou os trabalhos da presente Comissão colocando em pauta os Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025, que “Dispõe sobre as indenizações para cobertura de despesas extraordinárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências”, e Projeto de Resolução nº 02/2025, que Dispõe sobre os cargos efetivos, comissionados e funções de confiança da Câmara Municipal de Soledade de Minas, bem como detalha o Quadro de Pessoal. Iniciada a discussão, todos os nobres Edis foram favoráveis ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2025. Todavia, os vereadores tiveram divergências, no que tange ao Projeto de Resolução nº 02/2025. Os vereadores Marcela Munhoz Ferreira de Souza e Carlos Roberto Marques emitiram voto favorável, desde que o Projeto fosse acompanhado do impacto financeiro do ano vigente e dos dois anos subsequentes. Já o nobre Edil Jorge Luiz Nogueira foi contrário ao Projeto. Deste modo, os




Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

vereadores emitiram o parecer favorável aos Projetos de Lei, contendo no parecer do Projeto de Resolução nº 02/2025 o vereador Jorge Luiz Nogueira como voto vencido.


MARCELA MUNHOZ F. DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO


JORGE LUIZ NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE


CARLOS ROBERTO MARQUES
SECRETÁRIO